



Resolução Nº 176/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 20 de setembro de 2002.

- Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1349/02;
- Considerando que os municípios atendem os critérios de elegibilidade;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a distribuição do adicional do TF-ECD previsto na Portaria MS 1349/02, para os municípios conforme demonstrativo em anexo:

Vitória, 25 de setembro de 2002.

Carlos José Cardoso
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

ANEXO 17-A

Distribuição do adicional do TFECF previsto na Portaria MS nº 1349/02, segundo os municípios que atendem os critérios de elegibilidade (situação em Setembro/2002)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA/2002	%	VALOR DO ADICIONAL TFECF (R\$)
Alfredo Chaves	13.821	0.803	527,25
Apiacá	7.744	0.450	295,47
Aracruz	67.205	3.906	2.562,71
Baixo Guandu	27.971	1.626	1.067,16
Barra de São Francisco	37.986	2.208	1.449,29
Cach.de Itapemirim	181.505	10.549	6.920,56
Colatina	105.795	6.149	4.030,48
Domingos Martins	31.500	1.831	1.200,25
Guaçuí	26.234	1.525	1.001,33
Guarapari	94.016	5.464	3.580,71
Itapemirim	29.439	1.711	1.120,46
Marataízes	32.279	1.876	1.230,80
Montanha	17.079	0.993	625,01
Nova Venécia	43.753	2.543	1.667,75
Serra	342.015	19.878	13.040,05
Vila Velha	362.878	21.090	13.810,86
Vitória	299.358	17.398	11.410,67
TOTAL	1.720.578	100,000	65.660,81